

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
NIRE 35.300.374.801

FATO RELEVANTE**Emissão de Notas Comerciais e Potencial Aumento de Capital Privado**

A **MARISA LOJAS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de março de 2024, aprovou nesta data a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 3 de junho de 2024 para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia para 1.450.000.000 (um bilhão, quatrocentas e cinquenta milhões) de ações com a finalidade de realizar um potencial aumento de capital privado com a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia ("**Potencial Aumento de Capital Privado**").

Conforme informado anteriormente, o Potencial Aumento de Capital Privado corresponderá a montante não inferior a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) e terá como principal finalidade fortalecimento de capital de giro e da estrutura de capital da Companhia.

A Companhia ressalta que a efetiva realização do Potencial Aumento de Capital Privado e a definição de seus termos e condições, inclusive preço por ação e eventuais vantagens adicionais à subscrição, estão sujeitos às condições do mercado de capitais e à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as aprovações societárias da Companhia.

O Conselho de Administração aprovou ainda nesta data, a 6ª (sexta) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia, em série única, com prazo de vencimento não posterior a 31 de julho de 2024 ("**Emissão**" e "**Notas Comerciais**", respectivamente).

A Emissão será composta por 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Os recursos captados com a Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo pagamentos correntes de obrigações financeiras e demais obrigações de capital de giro da Companhia. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de colocação privada, de acordo com a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Notas Comerciais.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do *website* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.marisa.com.br/>).

São Paulo, 8 de maio de 2024.

Roberta Ribeiro Leal

Diretora Financeira e de Relações com Investidores